



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARAZINHO

**RETIFICAÇÃO AO CRONOGRAMA PREVISTO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015**

RENATO SÜSS, Prefeito do Município de Carazinho, Estado de Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar pública a presente retificação ao Cronograma Previsto do Concurso Público 001/2015, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

Art. 1º. Fica alterado o cronograma nos seguintes termos:

Onde se lê:

Lista Deferimento Inscrições	18/12/2015
Prazo Recursos Inscrições	21 a 23/12/2015
Divulgação ensalamento e Inscritos pós recursos	08/01/2016

Leia-se:

Lista Deferimento Inscrições	08/01/2016
Prazo Recursos Inscrições	11 a 13/01/2016
Divulgação ensalamento e Inscritos pós recursos	18/01/2016

Art. 2º. Os demais itens do cronograma previsto permanecem inalterados.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar a presente retificação que será afixado no mural do Paço Municipal, no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br, e ainda publicado na forma de extrato no Diário Oficial do Município de Carazinho.

Registre-se e publique-se.

Carazinho - RS, 06 de janeiro de 2016.

RENATO SÜSS
Prefeito Municipal